
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zotwggqt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Moção de aplausos nº 72/2024 Protocolo nº 352/2024	
Autor: Dep. Max Russi		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do DEPUTADO MAX RUSSI, vem manifestar reconhecimento público ao senhor **Arildo Leal de Paula**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Venho, em nome da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, manifestar reconhecimento público ao senhor Arildo Leal de Paula, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso.

Nascido na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, no dia 12 de dezembro de 1956, Arildo é sociólogo, funcionário aposentado do Banco do Brasil com 34 anos de serviço, tendo trabalhado em várias cidades de Mato Grosso.

Aos 14 anos, na cidade de Cáceres, foi empacotador da Loja Tecidos Cuiabá. Trabalhou na "COBAL - Companhia Brasileira de Alimentos", na Secretaria de Estado de Agricultura de Mato Grosso e na CLAVEMAT, como Técnico de Classificação de Produtos de Origem Vegetal.

Trabalhou, a partir de 1980, no Banco do Brasil da cidade de Diamantino, época em que



Mato Grosso expandia sua fronteira agrícola. Além disso, foi professor concursado da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.

Ajudou para que nosso estado pudesse ter uma universidade pública vinculada ao governo do Estado, participando da formalização do Estatuto e da Constituinte da Universidade do Estado de Mato Grosso, tendo inclusive participando do Conselho Curador no âmbito da UNEMAT.

Destarte, por todo o exposto, cremos ser o senhor Arildo Leal de Paula mais que merecedor desta singela homenagem, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2024

Max Russi
Deputado Estadual